

MATRÍCULA

-7.393-

FICHA

-01-

Pompéia, 02 de agosto de 1.999.

IMÓVEL: Um imóvel urbano constituído pelo lote número dezenove (19), da quadra de letra "L", com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional "Jardim Octávio Cavalcanti Lacombe", nesta cidade e comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, do lado ímpar, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a rua Dezenove, onde mede dez metros (10,00m); do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote número vinte (20) onde mede vinte metros (20,00m); do lado esquerdo, no mesmo sentido, com o lote número dezoito (18), onde mede vinte metros (20,00m); e finalmente, pelos fundos, com parte dos lotes números um e dois (01 e 02), onde mede dez metros (10,00m); distante 2,36 metros da esquina da rua Cinco; cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 050116169201.

PROPRIETÁRIA: Companhia de Habitação Popular de Bauru - Cohab/Bauru, sociedade de economia mista, criada nos termos da Lei Municipal nº 1222 de 01.04.66, com sede na Av. Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, em Bauru-SP, inscrita no CGC/MF n. 45.010.071/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 na matrícula nº 7.159 procedida em 13 de abril de 1.999, livro 02, folhas 02 verso, deste cartório.

A oficial designada, *[assinatura]* (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

R.1 - Pompéia, 02 de agosto de 1.999. (protocolo nº 25960 - 23.07.99).

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Doação de terreno e mútuo para obrigação, fiança e hipoteca, firmado nesta cidade em 20 de abril de 1.999, a proprietária Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB-BU, já qualificada, no ato representada por seus diretores presidente e financeiro, Daltayr Carlos Silveira Vallim, e Constante Mogioni, doou o imóvel objeto desta matrícula, a **ADILSON CESAR DA SILVA**, nascido aos 14.12.72, RG n. 24.710.961-7-SP e CIC n. 141.295.148-81, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, residente e domiciliado nesta cidade, na rua José Cândido Prizão, nº 255 - Vila Paulina. A presente doação destina-se à aquisição do terreno desta matrícula para construção de unidade habitacional, sendo esta equivalente a R\$ 11.748,00, a ser paga da seguinte forma: R\$ 1.762,34, desconto concedido diretamente pelo FGTS e o restante R\$ 9.985,66 referente ao financiamento concedido pela CEF, originários dos recursos do FGTS, a seguir registrado. Compareceu como anuente interveniente a Caixa Econômica Federal, no ato representada pelo sr. Moacir Vendrame Bassan, gerente geral da Agência desta cidade, e a SAT Engenharia e Comércio Ltda, CGC/MF 57.045.379/0001-73, com sede em Bauru-SP, na rua Amadeu Sangiovani, nº 7-56, no ato representada por seu Diretor Artur José Costa Sampaio, na qualidade de construtora da unidade habitacional. Foi apresentada Guia de Recolhimento de ITBI que fica arquivada em cartório juntamente com uma via do

MATRÍCULA

-7.393-

FICHA

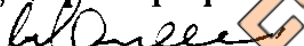
-01-

VERSO

Recolhimento de ITBI que fica arquivada em cartório juntamente com uma via do Contrato na pasta própria n. 01.

A oficial designada,  (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

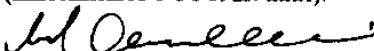
R.2 - Pompéia, 02 de agosto de 1.999. (protocolo nº 25.960 de 23.07.99).
DEVEDOR(ES): o proprietário Adilson Cesar da Silva, qualificado no R.1. CREDORA: Caixa Econômica Federal CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, CGC 00.360.305/0001-04, no ato representada pelo Gerente Geral Moacir Vendrame Bassan. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Doação de terreno e mútuo para construção com obrigação, fiança e hipoteca, firmado nesta cidade em 20 de abril de 1.999. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. VALOR: R\$ 9.985,66. JUROS: taxa nominal de 8,0000% a.a., taxa efetiva de 8,2999% a.a. ENCARGO INICIAL: R\$ 91,25. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses. VALOR DA GARANTIA: R\$ 12.500,00. OBJETO DA GARANTIA: Em integral pagamento da dívida contraída o(s) devedor(es) dá(ão) à credora em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada em cartório, na pasta própria n. 01. (Valor recebido: Emolumentos, Estado, Ipesp, Total: R\$ 9,98)

A oficial designada,  (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

Av.3 - Pompéia, 26 de setembro de 2.000. De acordo com o Decreto Municipal n. 2.756 de 17 de maio de 2.000, as ruas Dezenove e Cinco, passaram a denominar-se "Rua Iwao Hasegawa e Rua Profª Maria Magdalena Bronhare de Oliveira".

A oficial delegada,  (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

Av.4 - Pompéia, 26 de setembro de 2.000. (protocolo n. 27.593 de 19.09.2000). Conforme requerimento do proprietário, instruído com a Certidão n. 188/2000 datada de 11 de setembro de 2.000, e Habite-se n. 47/2000 de 24 de julho de 2.000, ambos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pompéia-SP (arquivados na pasta n. 46), e Certidão Negativa de Débito - CND n. 040772000, datada de 09 de agosto de 2.000, expedida pelo INSS Instituto Nacional do Seguro Social, via internet, devidamente confirmada, arquivado na pasta n. 05; foi construído no imóvel desta matrícula, uma unidade habitacional de tijolos, coberta de telhas, contendo uma sala, um dormitório, uma cozinha, e um banheiro, com 30,30 metros quadrados, que recebeu o nº 93 da rua Iwao Hasegawa. (Emolumentos e TOTAL: nihil).

A oficial delegada,  (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

Av.5 - Pompéia, 17 de julho de 2017. (protocolo nº 63.896). Conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Pompéia/SP, no dia 03 de novembro de 2016, pelo representante

MATRÍCULA

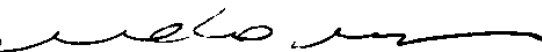
-7.393-

FICHA

-02-

(continuação da ficha 01 da matrícula nº 7.393)

legal da Caixa Econômica Federal (arquivado na pasta nº 117), fica **cancelada a hipoteca** objeto do **R.2** desta matrícula, em virtude da quitação total da dívida. (Valor recebido: Oficial R\$ 75,91 Estado R\$ 21,58 IPESP R\$ 14,76 SINOREG R\$ 3,99 TRIBUNAL R\$ 5,21 M.P. R\$ 3,64 IMP. MUN. R\$ 3,79 TOTAL: R\$ 128,88).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 **ri digital**